



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, comunica que as Comissões de Legislação, de Justiça e de Redação e Gestão Pública, apreciaram conclusivamente o Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Vereador Zé Lúcio que "Denomina Pafuncio Brandão, a área de evento que especifica e dá outras providências."

Na oportunidade, comunica a abertura de prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para os fins de que trata o artigo 95 da Resolução 159/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

Bonfinópolis de Minas-MG, 01 de dezembro de 2023

Marco Mota de Lila
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>04/12/2023</u> às <u>14:55</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54v</u> Sob o nº <u>300/23</u> <i>[Assinatura]</i> Servidor Responsável
